

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririçu



Assinado eletronicamente por:

jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 25/04/2023 14:44:30

IP com nº: 10.0.0.203

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=788

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- LEIS: 885/2023 - INSTITUI A SEGUNDA FEIRA DE CARNAVAL E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE.
- LEIS: 886/2023 - ATRIBUI NOME A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PALESTINA SEDE DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEIS: 887/2023 - ATRIBUI NOME A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PALESTINA SEDE DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEIS: 888/2023 - ATRIBUI NOME A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PALESTINA SEDE DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEIS: 890/2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO BICO DA ARARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEIS: 891/2023 - ATRIBUI NOME PROF. MARIA GERCINA DO NASCIMENTO O PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO PARAÍSO DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

- AVISO: 36/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

- COMUNICADO: 20230425/2023 - DISPÕE SOBRE CARTA DE SUSPENSÃO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SEVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 885/2023

LEI N°885/2023

DE 25 DE ABRIL DE 2023

INSTITUI A SEGUNDA FEIRA DE CARNAVAL E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU -CE.

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririáçu, faz saber que o presente Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituída a segunda-feira de Carnaval comemorada anualmente no Distrito de Feitosa deste Município.

Art. 2º- A data comemorativa ora instituída passará a constar no Calendário Oficial do Município de Caririáçu-CE.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da promoção de eventos socioculturais, previstas no orçamento deste município, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, 25 de abril de 2023.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 886/2023

LEI Nº886/2023

DE 25 DE ABRIL DE 2023

ATRIBUI NOME A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PALESTINA SEDE DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririáçu, faz saber que o presente Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Marlene Lopes de Lima a Rua localizada no bairro Palestina, zona urbana deste Município de acordo com o mapa parte integrante deste projeto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, 25 de abril de 2023.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 887/2023

LEI Nº887/2023

DE 25 DE ABRIL DE 2023

ATRIBUI NOME A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PALESTINA SEDE DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririaçu, faz saber que o presente Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Cicero Rodrigues da Silva** a Rua localizada no bairro Palestina, zona urbana deste Município de acordo com o mapa parte integrante deste projeto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, 25 de abril de 2023.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 888/2023

LEI Nº888/2023

DE 25 DE ABRIL DE 2023

ATRIBUI NOME A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PALESTINA SEDE DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririáçu, faz saber que o presente Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Ana Mércia Correia Pinheiro** a Rua localizada no bairro Palestina, zona urbana deste Município de acordo com o mapa parte integrante deste projeto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, 25 de abril de 2023.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 890/2023

LEI N°890/2023

DE 25 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO BICO DA ARARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririaçu, faz saber que o presente Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **Maria Moreira da Silva** a Praça Pública a ser construída no bairro Bico da Arara, Caririaçu-CE.

Artigo 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, 25 de abril de 2023.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 891/2023

LEI Nº891/2023

DE 25 DE ABRIL DE 2023

ATRIBUI NOME PROF. MARIA GERCINA DO NASCIMENTO O PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO PARAÍSO DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririaçu, faz saber que o presente Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PROF. MARIA GERCINA DO NASCIMENTO** o prédio da sede da Secretaria Municipal de Educação localizada no bairro Paraíso, zona urbana deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, 25 de abril de 2023.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Aviso: 36/2023

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará – Aviso de Licitação – A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririáçu-Ceará, considerando a comissão de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririáçu/Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.17.01**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais Médico – Hospitalares de Laboratório, aparelhos e equipamentos hospitalares e instrumental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu -Ceará**. A entrega das propostas de preços será a partir do dia 26/04/2023 e abertura das propostas de preços no dia 09/05/2023 às 07:00horas. **Tudo conforme especificações contidas no edital**, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no Endereço Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Caririáçu – Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e nos sites www.tce.ce.gov.br e blcompras.com. Caririáçu-Ceará, Em 24 de Abril de 2023. **Maysa Kelly Leite de Lavor**-Secretaria Municipal de Saúde.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - COMUNICADO - Comunicado:
20230425/2023

CARTA DE SUSPENSÃO

Carta de Suspensão Nº 20230425/2023/SEMEC/CACSFUNDEB

DISPÕE SOBRE CARTA DE SUSPENSÃO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SEVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU CACS FUNDEB .

O Prefeito Municipal de Caririáçu Estado do Ceará JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA, , nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririáçu, RESOLVE:

1º - **SUSPENDER, em caráter de urgência a nomeação dos servidores RAIMUNDO SALES DA SILVA FILHO (Titular) e EVANIA SIEBRA DA SILVA (Suplente) no CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU CACS FUNDEB.**

2º - **A vacância da representividade no conselho será composta após convocação por parte do Conselho a sua representividade de direito, conforme atendimento ao Processo Judicial número: 3000009 -80.2023.8.06.0059**

**Ana Paula Alves da Silva
Presidente Cacs Fundeb**

**José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito Municipal**



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

